MANUAL DO(A) CANDIDATO(A)

PROCESSO SELETIVO 1º/2027

VESTIBULAR PRESENCIAL

FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO
FACULDADE PROMOVE DE CURVELO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO

Prezado(a) candidato(a),

Este manual reúne as informações necessárias para sua participação no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação presencial das **FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO, FACULDADE PROMOVE DE CURVELO, FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO**, com início no **1º semestre de 2027**. Leia atentamente cada item, pois ele orientará todas as etapas da inscrição, realização da prova e matrícula.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS

1. APRESENTAÇÃO

Este manual está alinhado ao **Edital nº 01/2027**, que regulamenta o ingresso nos cursos de graduação presenciais.

2. INSCRIÇÃO

2.1 **CANAL**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no **site oficial da IES:** https://www.promovefacic.com.br

2.2 MODALIDADE DE INGRESSO OFERECIDA NESTE PROCESSO SELETIVO

- Vestibular Presencial

2.3 CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara ciência e concordância com este Manual e com o **Edital nº 01/2027**. A inscrição poderá ser **cancelada** em caso de informações falsas ou documentação irregular.

2.4 FORMA DE INSCRIÇÃO

- **Online**: site institucional. https://www.promovefacic.com.br
- Dúvidas: (38) 998443485

2.5 TAXA DE INSCRIÇÃO

Isento.

2.6 LINK OFICIAL

- **Vestibular Presencial:**

3. DATAS

3.1 VESTIBULAR PRESENCIAL

O(a) candidato(a) deve inscrever-se dentro do período definido, por meio de link específico para essa modalidade.

DATAS

Início das inscrições:	23/09/2026
Término das inscrições:	27/11/2026
Prova presencial	29/11/2026 (09h) no **Campus FACIC**
Resultado	04/12/2026
Matrícula dos aprovados:	A partir de 05/12/2026

HORÁRIOS IMPORTANTES:

- Abertura dos portões: **08h30**
- Início da prova: matutino: **09h**
- Encerramento da prova: **12h**

4. PROVAS

4.1 ESTRUTURA DA PROVA

A prova será composta de questões objetivas e uma redação distribuídas conforme o quadro abaixo.

DISCIPLINA	QUANTIDADE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR TOTAL
Redação	01	50	50
Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	10	5	50

4.2 DIRETRIZES IMPORTANTES

- Cada questão terá 4 opções de resposta (a, b, c, d), e a redação será obrigatória para todos os candidatos.
- Não será permitida a substituição da Folha de Respostas em caso de erro, rasura ou marcação incorreta feita pelo candidato.
- Após o encerramento das provas, o gabarito oficial/provisório será disponibilizado no site da Instituição.
- Uma vez divulgado o gabarito oficial provisório, o candidato terá um prazo de 48 horas para apresentar recursos, se necessário.
- O recurso deve ser encaminhado à COPS (comissao.vestibular@funorte.edu.br), em arquivo PDF único, assinado e datado.

4.3 INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO

- O candidato deve apresentar documento de identificação oficial com foto. Em caso de perda, furto ou roubo, será aceito boletim de ocorrência emitido nos últimos 30 dias. Nesse caso, o candidato passará por um processo de **identificação especial**, que inclui a coleta de assinaturas e de impressões digitais em formulário específico.
- Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem validade oficial de identidade, além de documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- Sob nenhuma circunstância o candidato poderá realizar a prova sem a apresentação da documentação exigida.
- Recomenda-se que o candidato chegue ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, aguardando a abertura dos portões.
- Após o fechamento dos portões do prédio onde ocorrerá a prova, não será permitida a entrada de candidatos, independentemente do motivo do atraso.
- Durante a realização da prova, não serão prestados esclarecimentos sobre a prova.
- É proibido qualquer tipo de consulta ou uso de dispositivos eletrônicos, como calculadoras, réguas de cálculo, relógios, telefones celulares, pagers ou qualquer outro aparelho de comunicação. O candidato que for flagrado fazendo consultas ou portando esses dispositivos será desclassificado do Processo Seletivo.
- A COPS reserva-se o direito de, se julgar necessário, utilizar detectores de metais e recolher impressões digitais durante o Processo Seletivo.
- É proibido portar armas nos locais de prova, sendo esta uma regra aplicável a todos os candidatos.
- O candidato será o único responsável por quaisquer prejuízos resultantes de marcações incorretas na Folha de Respostas. Marcações incorretas incluem: dupla marcação, marcações rasuradas ou emendadas, ou respostas não preenchidas integralmente, conforme as orientações deste Manual e do Caderno de Provas.
- O candidato de cabelo comprido deverá prendê-los durante a prova.

4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O presente Manual tem a validade para este Processo Seletivo, com ingresso no **1º Semestre de 2027**, e a ele serão incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pela Instituição bem como a Ficha de Inscrição e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Os cursos ofertados são **presenciais**, observando a legislação vigente e as diretrizes do Ministério da Educação. Em conformidade com o **novo marco regulatório da Educação Superior** (Decreto nº

12.456/2025 e Portaria MEC nº 378/2025), podendo incluir até o limite permitido de atividades realizadas por meio de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação e atividades de caráter síncrono.

- Não caberá recurso de qualquer natureza em relação ao resultado do Processo Seletivo.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS (comissao.vestibular@funorte.edu.br).

4.5 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS:

- Serão eliminados, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, os candidatos que realizarem o Processo Seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- **O candidato com necessidades específicas deverá esclarecê-las no ato da inscrição e enviar e-mail com o relatório médico e as adaptações pleiteadas para o e-mail comissao.vestibular@funorte.edu.br, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição;**
- O candidato só poderá inscrever-se uma vez;
- O candidato que não comprovar, na data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, não poderá requerer matrícula, conforme o disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e neste Manual.

4.6 CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

I. Em razão da **organização curricular**, das **especificidades das disciplinas** e da **disponibilidade de infraestrutura**, as atividades práticas e os estágios curriculares poderão ser realizados em **turnos e locais distintos** daqueles previstos para a oferta regular do curso;

II. Para assegurar a **adequação do currículo** de cada curso, as aulas teóricas, práticas, estágios curriculares e demais atividades pedagógicas poderão ocorrer em **outras unidades da Instituição** ou em **espaços extracurriculares**. Essas atividades também poderão ser ministradas em **horários, turnos ou dias diferentes** dos originalmente estabelecidos, sempre que necessário ao cumprimento integral da carga horária;

III. Todos os cursos, independentemente do turno de matrícula, poderão ter aulas aos **sábados**, nos períodos **matutino e vespertino**, conforme as necessidades curriculares.

4.7 DAS BOLSAS

Serão ofertadas bolsas, de acordo com os seguintes critérios:

- Ter, no mínimo, 20 candidatos participantes no processo seletivo;
- Terão direito a bolsas 10% dos candidatos participantes no processo seletivo, que possuam as maiores notas;
- Serão distribuídas bolsas de 50% a 90%, de acordo com a pontuação obtida;
- As bolsas distribuídas nas campanhas, divulgadas durante o período do vestibular, não podem ser transferidas para outro curso ou turno diferente daquele para o qual o candidato se inscreveu;
- Não se formando a turma para a qual se inscreveu, o candidato perde o direito à bolsa;
- Para garantir o direito à renovação da bolsa para o semestre seguinte, o aluno deverá pagar suas mensalidades em dia, ou seja, até o dia 05 de cada mês;
- As bolsas distribuídas em campanhas de vestibulares não se acumulam com outros descontos oferecidos pela instituição, como descontos de convênios, ou descontos de outros programas, seja institucional ou governamental, tais como Prouni, ou qualquer outro existente ou que venha a existir. O aluno que tiver algum outro desconto ou benefício deverá optar pelo que for mais interessante;
- Alunos com vínculo ativo (matriculados) e trancados inadimplentes com a IES não poderão participar deste processo de bolsas;

5. CLASSIFICAÇÃO – VESTIBULAR PRESENCIAL

O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:

a) A Classificação Final será determinada pela soma dos pontos obtidos nas provas objetivas e na prova de redação.

b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos até o limite de vagas disponíveis.

c) Em caso de empate na última posição, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- Maior número de pontos obtidos na prova de Redação.
- Maior idade do candidato.

d) Em caso de transferência de curso, o 1º Contrato de Prestação de Serviços será cancelado e um

novo será firmado, refletindo os valores correspondentes ao novo curso.

e) A alteração da opção de curso poderá ser feita mediante manifestação do candidato, durante a realização do Processo Seletivo.

f) Alterações solicitadas após essa ocasião, poderão ser efetuadas, desde que exista a vaga para a nova opção de curso informada e não altere a distribuição original de bolsas por resultado.

g) O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base no total de pontos obtidos nas provas, em ordem decrescente.

Serão eliminados os(as) candidatos(as) que:

- Obtiverem rendimento inferior a 10 (dez) pontos na parte objetiva da prova.
- Obtiverem resultado inferior a 10 (dez) pontos na prova de Redação.
- Não comparecerem à prova.
- Utilizarem qualquer meio ilícito para obter vantagens no resultado.

6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- O resultado – aprovados – será disponibilizado dia 04 de dezembro.

7. MATRÍCULA E PRAZOS

- A matrícula obedecerá à **legislação vigente**, ao **Regimento da Instituição** e aos **prazos** fixados neste Manual.
- Em caso de **cancelamento de matrícula**, antes ou após o início das aulas, aplicam-se as condições do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, assinado no ato da matrícula.

8. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- Somente serão matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula;
- Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados “treinantes”, não constarão da relação dos candidatos classificados;
- Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1 As cópias dos seguintes documentos devem ser entregues pessoalmente na Central de Atendimento:

- Documento de Identificação Oficial (Frente e Verso);
- CPF (Frente e Verso);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (Frente e Verso);
- Título ou Comprovante de Quitação Eleitoral (Frente e Verso);
- Prova de quitação com o Serviço Militar (Frente e Verso), para candidato do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Frente e Verso);
- Caso o aluno não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização, por escrito, de seu responsável legal para a matrícula no curso;
- Em caso de candidato(a) estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.
-

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, revisão das correções, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado final divulgado;

10.2 Este Manual, para conhecimento dos interessados, estará disponível no site da IES;

10.3 A IES se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos não for suficiente para as vagas divulgadas. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opção ou terá os valores pagos devolvidos, de acordo com normas contratuais;

10.4 Elege-se o Foro de Curvelo, MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivas;

10.5 Casos omissos ou não previstos neste manual serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

11. SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

CURSOS	SITUAÇÃO LEGAL
ADMINISTRAÇÃO (FAC)	Nº 98.866, de 23 de janeiro de 1990
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FAC)	Nº 537, de 23/10/2013
DIREITO (FAC)	Nº 56, de 01/06/2011
CIÊNCIAS - BIOLOGIA (FACIC)	Nº 1.204 DE 19 de abril 1994
DIREITO (FACIC)	Nº 579, de 19 de dezembro de 2019
ENFERMAGEM (FACIC)	Nº 1107, de 19 de dezembro de 2008
ESTÉTICA E COSMÉTICA (FACIC)	Nº 324, de 05 de julho de 2019
MEDICINA VETERINÁRIA	Nº 178, DE 24 de março de 2025
ENGENHARIA CIVIL (PROMOVE)	Nº 327, de 08 de maio de 2018
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (PROMOVE)	Nº 327, de 08 de maio de 2018
PSICOLOGIA (PROMOVE)	Nº 544, de 22 de março de 2022

12. VAGAS, TURNOS, DURAÇÃO E LOCAL DE OFERTA

CURSOS	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO (SEMESTRAL)	LOCAL DE OFERTA
ADMINISTRAÇÃO (FAC)	Noturno	50	8	Campus FAC
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FAC)	Noturno	50	8	Campus FAC
DIREITO (FAC)	Noturno	50	10	Campus FAC
CIÊNCIAS - BIOLOGIA (FACIC)	Noturno	50	8	Campus FACIC
DIREITO (FACIC)	Noturno	50	10	Campus FACIC
ENFERMAGEM (FACIC)	Noturno	50	10	Campus FACIC
ESTÉTICA E COSMÉTICA (FACIC)	Noturno	50	6	Campus FACIC
MEDICINA VETERINÁRIA	Noturno	50	10	Campus FACIC
ENGENHARIA CIVIL (PROMOVE)	Noturno	50	10	FAC PROMOVE
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (PROMOVE)	Noturno	50	6	FAC PROMOVE
PSICOLOGIA (PROMOVE)	Noturno	50	10	FAC PROMOVE

13. CONTEÚDO DA PROVA PRESENCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- Noções fundamentais sobre a estrutura e o desenvolvimento temático de textos diversos: coesão, coerência, clareza, informatividade e adequação; tema; estrutura do texto e dos parágrafos; ideias principais e secundárias; relações entre ideias; ideia central;
- Tratamento argumentativo: tese, argumentos e conclusão; tipos de argumento e estratégias argumentativas; recursos estilísticos, retóricos e persuasivos, tais como emprego de figuras de linguagem, do discurso direto e indireto;

- Vocabulário: sentido de palavras e expressões no texto; substituição de palavras e expressões no texto; campos semânticos e lexicais; relações de significação entre palavras; valor dos afixos;
- Morfossintaxe: flexão e emprego das classes gramaticais; vozes verbais e sua conversão; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo de crase; colocação de palavras e orações no período; coordenação e subordinação – emprego de nexos (conjunções e pronomes); transformação de termos em orações, de orações desenvolvidas em reduzidas, do discurso direto em indireto e vice-versa;
- Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; valor relativo dos sinais; substituição por outros sinais;
- Ortografia: sistema ortográfico vigente;
- Redação: texto dissertativo expositivo-argumentativo.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Atualidades e Sociedade
- acontecimentos nacionais e internacionais relevantes;
- cidadania;
- ética;
- diversidade;
- tecnologia;
- meio ambiente;
- saúde;
- impactos sociais e culturais contemporâneos.

2. Interpretação e Linguagens
- interpretação de textos verbais e não verbais;
- leitura de charges, tirinhas, campanhas e infográficos;
- análise de informações;
- compreensão de diferentes linguagens e gêneros discursivos.

3. Cultura Geral e Contexto Histórico-Social
- conhecimentos gerais sobre cultura brasileira e mundial;
- fatos históricos e sociais relevantes;
- manifestações culturais;
- temas relacionados à sociedade contemporânea.

4. Leitura e Análise de Dados
- interpretação de gráficos, tabelas e indicadores;
- análise de informações estatísticas;
- compreensão de dados apresentados em diferentes formatos.

5. Raciocínio Lógico e Matemática Básica Aplicada
- resolução de situações-problema;
- raciocínio lógico;
- porcentagem;
- proporção;
- análise quantitativa básica;
- operações matemáticas aplicadas ao cotidiano.

Curvelo, MG, 23 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS